



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**DECRETO Nº 54, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do Lei Municipal Nº 1000 de 09/10/2017.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam transpostos recursos no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	R\$ 10.000,00
02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0006.2019 - Realização de Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 10.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2041 - Piso de Atenção Basica Fixo - PAB Fixo	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	R\$ 20.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2005 - Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 25.000,00
02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.2012 - Manutenção das Atividades de Educação - QESE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	R\$ 25.000,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 35.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 40.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1012 - Realização de Obras de Infra Estrutura Urbana	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	R\$ 40.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 50.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 60.000,00
				<b>R\$ 315.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1012 - Realização de Obras de Infra Estrutura Urbana	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	-R\$ 110.000,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2004 - Precatórios e Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	-R\$ 80.000,00
02.03.04 - EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR	12.306.0005.2015 - Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	-R\$ 35.000,00
02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.2014 - Manutenção das Atividades de Convênios	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	-R\$ 25.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2033 - Manutenção das Atividades no Ensino Infantil	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	-R\$ 23.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.1022 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	05	-R\$ 20.000,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	-R\$ 10.000,00
02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029 - Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	-R\$ 10.000,00
				<b>- R\$ 315.000,00</b>

*Handwritten signatures and initials.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

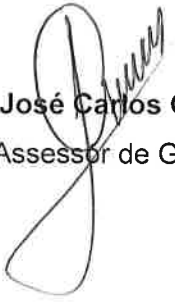
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 23 de agosto de 2018

  
**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

  
**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete